



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 802/2019
De 08 de Abril de 2019

“DEMOCRACIA E SAÚDE – SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, de acordo com as suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta

Art.1º. A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º. Conforme Resolução nº 03 de 08 de Abril de 2019 do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município de Cerro Negro para o dia 10 de Abril de 2019.

Art.3º. O tema Central da Conferência será **“DEMOCRACIA E SAÚDE – SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**.

Art.4º. A Conferência de Saúde será realizada no Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Francisco Pucci Primo nº 79.

Art.5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e Publicada pela Secretaria Municipal de Saúde através de Regimento.

Art.7º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em 08 de Abril de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, de Abril de 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cerro Negro, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data **08 de Abril de 2019, resolve:**

Art. 1º - Aprova referendo:

- a) Regimento da Etapa Municipal da 16ª Nacional de Saúde e 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cerro Negro – SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cerro Negro, 08 de Abril de 2019.

Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde